**PORTARIA Nº 1.531/SPO, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

Renova a homologação dos cursos teóricos de PP-A, PC-A e IFRA e práticos de PP-A, PC-A e INVA do Aeroclube Piracicaba.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.502238/2017-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PP-A, Piloto Comercial Avião - PC-A, Voo por Instrumentos - IFR e práticos de Piloto Privado Avião - PP-A, Piloto Comercial Avião - PC-A, Instrutor de Voo Avião - INVA do AEROCLUBE PIRACICABA, situado ao Aeroporto Comendador Pedro Morganti, Estrada Monte Alegre, S/N, PIRACICABA (SP), CEP: 13418-300.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**

*Publicado no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2018, Seção 1, página 77.*